

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SÃO PAULO — (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

Gerente: ANTONIO DORIA GONZAGA

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

ANO LXV

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 1955

NÚMERO 92

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 24.510, DE 27 DE ABRIL DE 1955

Autoriza a Companhia Telefônica Alta Paulista a estabelecer e explorar linhas telefônicas intermunicipais entre os Municípios de Adamantina, Valparaíso, Bento de Abreu, Rubiácea, Guararapes e Araçatuba.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe representou o Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em solução a pedido da Companhia Telefônica Alta Paulista

Decreta:

Artigo 1.º — É outorgada a Companhia Telefônica Alta Paulista, autorização para o estabelecimento de linhas telefônicas intermunicipais entre os Municípios de Adamantina, Valparaíso, Bento de Abreu, Rubiácea, Guararapes e Araçatuba e a exploração do respectivo serviço intermunicipal, nos termos do Decreto número 10.023 de 24-3-1939, e do Decreto-lei federal n. 5.144 de 29-12-1942.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo aos 27 de abril de 1955.

JANIO QUADROS

João Caetano Alvares Junior.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 28 de abril de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.

DECRETO N. 24.511, DE 27 DE ABRIL DE 1955

Dispõe sobre reatuação de cargo

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 22 do Decreto-lei n. 14.138 de 18 de agosto de 1944

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reatado na Diretoria de Aeroportos da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, 1 (um) cargo da classe "U" da carreira de Engenheiro, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da referida Secretaria, lotado na Diretoria de Viação, e do qual é ocupante interino o senhor engenheiro Alberto de Oliveira Coutinho Filho.

Artigo 2.º — No corrente exercício, o funcionário reatado por este Decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao seu cargo, mediante atestados de frequência encaminhados pela Diretoria de Aeroportos a Diretoria de Viação.

Artigo 3.º — O título do "funcionário mencionado no artigo 1.º será apostilado pelo Secretário da Viação e Obras Públicas e a apostila publicada no órgão oficial.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de abril de 1955.

JANIO QUADROS

João Caetano Alvares Junior.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 28 de abril de 1955

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.

PALACIO DO GOVÊRNO

RESOLUÇÃO N.º 449, DE 28 DE ABRIL DE 1955

Dispõe sobre pedidos de Ajuda de Custo.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Artigo 1.º — Nos processos referentes a pedidos de Ajuda de Custo, os superiores imediatos do funcionário renvidado deverão informar se, realmente, a sua família se transportou para a nova sede e qual a sua composição.

Artigo 2.º — A Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda ao fornecer a folha de informações, fará constar, expressamente, se o funcionário interessado obtve, ou não, pelo mesmo título, vantagem igual no período dos dois (2) anos imediatamente anteriores.

Artigo 3.º — A Secretaria de Estado ou órgão a que o funcionário pertencer deverá esclarecer, em cada caso, se a remoção foi feita a pedido ou "ex-officio".

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de abril de 1955.

JANIO QUADROS

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 28 de abril de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth
Diretor Geral

DECRETO DE 27 DO CORRENTE

Exonerando, a pedido e nos termos da letra "a" do parágrafo 1.º do artigo 93 do Decreto-lei n.º 12.273 de 28 de outubro de 1941, a sra. Mathilde Randazzo Carlijo do cargo da classe "K" da carreira de estatístico, da P.P.-III do Q.S.E.N.G., lotado no Departamento de Estatística do Estado e do qual é ocupante efetivo.

Aposentando, a pedido e nos termos do artigo 92 da Constituição Estadual de 9 de julho de 1947, conforme processo D.E.E. n.º 17855, a sra. Amalia Ricci de Almeida, ocupante efetivo do cargo de estatístico classe "M" da PP-III do QSENG, lotado no Departamento de Estatística do Estado, contando com mais de 30 anos de efetivo exercício, conforme certidão de tempo de serviço expedido pelo mencionado Departamento, fazendo jus, pelo Tesouro do Estado aos proventos anuais de Cr\$ 134.400,00, sendo Cr\$ 88.800,00, correspondentes aos vencimentos integrais do cargo, Cr\$ 26.400,00 relativos a Função Gratificada de Chefe — FG. 6 e Cr\$ 19.200,00 da sexta parte de seus vencimentos.

Departamento Estadual de Estatística

PORTARIA N. 13, DO DIRETOR GERAL, DE 28 DO CORRENTE

O Diretor Geral do Departamento de Estatística do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, recomenda aos funcionários e servidores deste Departamento a rigorosa observância na assinalação do ponto no relógio respectivo, "ex-vi" do Item VI, letra "a", "b" e "c" da Portaria n. 13, de 29 de Dezembro de 1953; e determina que o nome do funcionário ou servidor deverá ser assinado após a impressão mecânica da hora, sem o que estará sujeito a descontos.

Gabinete do Diretor Geral do Departamento de Estatística do Estado de São Paulo, aos 28 de abril de 1955.

Raul Fernando Dias de Toledo — Respondendo pelo Expediente da Diretoria Geral.

ATO DO DIRETOR GERAL, DE 28 DO CORRENTE

Dispensando a pedido, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme consta do processo n. 193-55 deste Departamento, nos termos da letra "a" do artigo 16 da Lei n. 1.399 de 29 de novembro de 1951, da função de servente, referência "16", o sr. Melício Vieira de Rezende extranumerário mensalista, admitido por portaria de 10 de julho de 1951.

APOSTILA DO DIRETOR GERAL, DE 28 DO CORRENTE

Nas portarias de designação dos srs. — Carlos Fernando de Barros, assistente de administração, classe "O" — Iria Forghieri Ruete, mecânico, classe "H" — Maria Antonieta Alves Lima Oliveira, estatístico, classe "L" — Orminda Botelho Moreira, estatístico-auxiliar, classe "J" e Paulo Roberto Moreira, estatístico, classe "K", ocupantes de Funções Gratificadas, foi feita a seguinte apostila: — É a presente portaria apostilada para o fim de declarar que ao interessado a que a mesma se refere fica, nos termos dos artigos 3.º e 4.º da Lei n. 2.946, de 4 de janeiro de 1955, integrado no seu patrimônio a vantagem pecuniária correspondente à Função Gratificada "F. G. 6" de Chefe de Seção Técnica, lotado neste Departamento;

na portaria de designação da sra. Maria Leonor Cardoso Gomes, estatístico, classe "L", foi feita a seguinte apostila: — É a presente portaria apostilada para o fim de declarar que a interessada a que a mesma se refere fica, nos termos dos artigos 3.º e 4.º da Lei n. 2.946, de 4 de janeiro de 1955, integrado no seu patrimônio a vantagem pecuniária correspondente à Função Gratificada "F. G. 4" de Secretário, lotado neste Departamento;

na portaria de designação do sr. Mário Scudelli, Guarda do Patrimônio, padrão "I", foi feita a seguinte apostila: — É a presente portaria apostilada para o fim de declarar que o interessado a que a mesma se refere fica, nos termos dos artigos 3.º e 4.º da Lei n. 2.946, de 4 de janeiro de 1955, integrado no seu patrimônio a vantagem pecuniária correspondente à Função Gratificada "F. G. 4" de Chefe da Portaria, lotado neste Departamento.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL, DE 28 DO CORRENTE

Nos requerimentos dos srs. João Raga, João Salvador Cilentto, Manuel Dutra Rodrigues Perceira e das sras. Amalia Ricci de Almeida e Elizabeth Delliveneri Rollin, solicitando apostila em suas portarias de designação de Função Gratificada de Chefe de Seção, nos termos da Lei n. 2.946, de 4 de janeiro de 1955, foi exarado o seguinte despacho: "arquite-se"

COMUNICADO

O Diretor Geral do Departamento de Estatística do Estado comunica que conta com o concurso de todos os funcionários e servidores na observância das recomendações feitas na Portaria n. 10, de 15 do corrente mês, bem como de todos os deveres e proibições que lhes são pertinentes, advertindo-os de que agirá com o rigor necessário na repressão de faltas.

SUMÁRIO

DECRETO N. 24.510, DE 27-4-1955 — Autorizando a Companhia Telefônica Alta Paulista a estabelecer e explorar linhas telefônicas intermunicipais.

DECRETO N. 24.511, DE 27-4-1955 — Relatando na Diretoria de Aeroportos um cargo de Engenheiro

RESOLUÇÃO N. 449, DE 28-4-1955 — Dispondo sobre pedidos de ajuda de custo.

Departamento Estadual de Administração

DECRETOS DE 27 DO CORRENTE

Declarando findos os afastamentos de d. Iris Capolupo e d. Abigail Alvarenga, respectivamente Escrivão, classe "H" da PP-III do QSP e Professora Secundária da Escola Normal Livre "Sedes Sapientiae", de Avaré, postas à disposição do Departamento Estadual de Administração, nos termos do artigo 41 do Decreto-Lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL, DE 18 DO CORRENTE

Retificação

Nas apostilas de reatuação de cargos, publicadas no Diário Oficial de 28 do corrente

Onde se lê
Clara Elisa Constantini e Lucia Garcia Ordine Ferraz do Amaral, ambos Escrivão, classe "I" do QSJNI-PP-II.

Leia-se
Clara Elisa Constantini e Lucia Garcia Ordine Ferraz do Amaral, ambos Escrivão, classe "I" do QSJNI-PP-III.

Retificações

Ficam excluídos os seguintes nomes, das Relações abaixo discriminadas:

RG-19-55, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 20-3-55
PÁGINA 1

2.ª coluna

Edgard Guimarães Bueno, Assistente de Administração, lotado no Departamento Estadual do Trabalho, da STIC.

RG-22-55, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 26-3-55
PÁGINA 3

3.ª coluna

Maria P. Galera Beraldi, Escrivão, do QSTIC.
Lucia Taglieri, Escrivão, do QSTIC.
Olinda Barraque, Escrivão, do QSTIC.
Maria Izabel Vieira Diniz, Escrivão, do QSTIC.
Paulo de Paula Salles, Chefe de Seção, lotado na STIC.

Roberto Aragon Gonzales, Escrivão, do QSTIC.
Antonio Lepore, Escrivão, do QSTIC.
Alvaro Teixeira da Costa, Datiloscopista, do QSTIC.
Adalgiza Ferraz do Amaral, Escrivão, do QSTIC.
Luiz Costard, Escrivão, do QSTIC

PÁGINA 4

1.ª coluna

Edith Leite Brito, Datiloscopista, do QSTIC.
Mafalda Paschoal, Datiloscopista, do QSTIC.
Felipe Mandato, Assistente de Administração, do QSTIC.

2.ª coluna

Oswaldo Lodeiro, Contador Guarda-Livros, do QSTIC.
Helio Fonseca Alambert, Assistente de Administração, do STIC.
Zacharias Wodonos, Escrivão, do QSTIC.
Alzira Celinia Valente Magano, Escrivão, do QSTIC.

Arcides Dacauazilqua, Escrivão, do QSTIC.
Cecilia Rossi, Escrivão, do QSTIC.
Mathilde Navarro Grecco, Escrivão, do QSTIC.
Oswaldo Ritschmann, Escrivão, do QSTIC.
Anselmo Geraldo, Servente-Contínuo-Porteiro, do QSTIC.

Antonio de Oliveira, Servente-Contínuo-Porteiro, do QSTIC.

Marina Pitarelli, Contador Guarda-Livros, do QSTIC.
Mauricio Gonçalves do Nascimento, Servente-Contínuo-Porteiro, do QSTIC.

João Manoel, Escrivão, do QSTIC.
Alvaro Libertucci, Escrivão, do QSTIC.
Asmara dos Santos Bonati, Escrivão, do QSTIC.
Walter de Moraes Fontes, Escrivão, do QSTIC.

3.ª coluna

Ielê de Mello Doin, Escrivão, do Quadro da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio.
Dinah Rocha Doria, Escrivão, do QSTIC.
Luiz Carlos R. da Silva, Escrivão, do QSTIC.